



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222  
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

## ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2018

**OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, PARA ATENDER O SETOR DE FROTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.**

Aos 13 dias do mês de março de dois mil e dezoito, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e a equipe de apoio a Diretora de Licitação Daniele Fernanda Ribeiro. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: **MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Guilherme Brito Fernandes Macedo, **DENIPOTTI&DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** neste ato representado por seu representante legal Sr. Cosme Alves de Souza, **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. Valber Luiz Bonna, **JOÃO BATISTA DOMINGUES – ME** neste ato representado por seu representante legal Sr. João Batista Domingues que protocolou documentação com envelopes de proposta e habilitação. Os presentes rubricaram todos os documentos de credenciamento e os dois envelopes. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de propostas foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de Lances. No início da fase de lances a Pregoeira alertou a todos os licitantes a respeito dos valores propostos, que deve ser preservada a qualidade dos produtos ofertados e produtos de baixa qualidade serão devolvidos e em caso de reincidência será aberto processo administrativo contra empresa fornecedora. Transcorrida a fase de lances, o preço final para a empresa **DENIPOTTI&DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA** foi o seguinte: Item 01) 2,95, 05)400,00, 06)780,00, 08)1000,00,15)120,00, 16)120,00, 17)120,00, **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME** foi o seguinte: Item 02) 155,00, 03)180,00, 04)200,00, 07)740,00, 12)155,00, 13)235,00, 14)290,00, **JOÃO BATISTA DOMINGUES – ME** foi o seguinte: Item 09)110,00, 10)129,00, 11)134,00. Dando prosseguimento ao certame os envelopes de documentação foram abertos e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise as empresas foram consideradas habilitadas. A pregoeira Adjudica as empresas aptas para fornecerem os itens ora licitados à Administração. As empresas abrem mão do prazo recursal. A empresa Marcos Eduardo da Silveira ME solicitou a devolução do envelope de documentos de habilitação, uma vez que não venceu nenhum item. O processo será encaminhado para parecer jurídico. A presente decisão fica sujeita á Homologação da Chefe do Executivo. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

**Luciana Cristina Ribeiro**  
Pregoeira

**Daniele Fernanda Ribeiro**  
Diretora de Licitação

**MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA – ME**

**RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI – ME**

**DENIPOTTI&DENIPOTTI COMERCIO E  
RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**

**JOÃO BATISTA DOMINGUES – ME**